



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

PROCESSO SJDC Nº 000.770/2013

*4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA, A FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS - FEBRACT E AS ENTIDADES CREDENCIADAS PELO GRUPO GESTOR DO "PROGRAMA RECOMEÇO", TENDO POR FINALIDADE O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS ENCAMINHADOS PELA AÇÃO "CARTÃO RECOMEÇO"*

Aos 8 dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, neste ato representada pela Titular da Pasta, Eloísa de Sousa Arruda, RG nº 12.987.755-4, com sede no Pátio do Colégio, nº 148/184, Centro, São Paulo/SP, CNPJ nº 46.381.000/0001-80, doravante denominado SECRETARIA, a FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, neste ato representada pelo seu Presidente Pe. Harold Joseph Rahm, RG nº 3.486.958-X, com sede na Fazenda Vila Brandina s/nº, Vila Brandina, Campinas/SP, CNPJ nº 71.753.263/0001-10, doravante denominada FEBRACT, e as ENTIDADES CREDENCIADAS PELO GRUPO GESTOR DO "PROGRAMA RECOMEÇO" VISANDO O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS ENCAMINHADOS PELA AÇÃO "CARTÃO RECOMEÇO", devidamente elencadas e identificadas no Anexo I parte integrante do presente ajuste, cada qual representada por seu Dirigente, doravante denominadas ENTIDADES CREDENCIADAS, com base nos dispositivos constitucionais e legais vigentes, especialmente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, a Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, no que couber, o Decreto Estadual nº 59.215/2013 e a Resolução Conjunta - SJDC/SEDS/SES nº 2, de 29 de novembro de 2013, resolvem celebrar o presente termo de aditamento ao convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:



### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica incluída no Anexo I, parte integrante do ajuste originário, a ENTIDADE CREDENCIADA Comunidade Cristã Vida e Paz, CNPJ nº 07.482.347/0001-67, e as respectivas vagas de acolhimento institucional, conforme discriminado no documento anexo ao presente denominado Anexo I – 4º TERMO DE ADITAMENTO.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica adicionado ao valor total do presente convênio a quantia de R\$ 16.572.819,48 (dezesesseis milhões, quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), divididos da seguinte forma:

a – R\$ 427.044,48 (quatrocentos e vinte e sete mil, quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) será destinado à FEBRACT, para atender as despesas administrativas e operacionais no período de 19/12/2014 à 18/12/2015 descritas no Plano de Trabalho - Anexo II, parte integrante deste termo de aditamento;

b – R\$ 16.145.775,00 (dezesesseis milhões, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais), destinados às ENTIDADES CREDENCIADAS, através de repasse à FEBRACT, para atender as despesas decorrentes dos acolhimentos institucionais por elas efetuados, mediante comprovação, nos termos da Resolução Conjunta - SJDC/SEDS/SES nº 2, de 29 de novembro de 2013.

### **PARÁGRAFO ÚNICO**

O valor adicionado ao presente convênio onerará a dotação orçamentária da SECRETARIA da seguinte forma:

#### **Exercício de 2014**

R\$ 3.554.504,54 (três milhões, quinhentos e cinquenta quatro mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta quatro centavos);

#### **Exercício de 2015**

R\$ 13.018.314,94 (treze milhões, dezoito mil, trezentos e catorze reais e noventa e quatro centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Os recursos destinados à FEBRACT previstos neste termo de aditamento serão repassados pela SECRETARIA em doze parcelas mensais, respeitando o seguinte cronograma de desembolso:



## SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

Mês	Valor Mensal	Valor Acumulativo
1	65.699,10	65.699,10
2	32.849,58	98.548,68
3	32.849,58	131.398,26
4	32.849,58	164.247,84
5	32.849,58	197.097,42
6	32.849,58	229.947,00
7	32.849,58	262.796,58
8	32.849,58	295.646,16
9	32.849,58	328.495,74
10	32.849,58	361.345,32
11	32.849,58	394.194,90
12	32.849,58	427.044,48
TOTAL ANUAL		R\$ 427.044,48

### CLÁUSULA QUARTA

Fica prorrogado o prazo do presente convênio pelo período de 12 (doze) meses para as ENTIDADES CREDENCIADAS, e as respectivas vagas de acolhimento institucional, discriminadas no Anexo I – 4º TERMO DE ADITAMENTO, a partir de 19/12/2014.

### CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Convênio original, não especificamente alteradas pelo presente Termo.



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

E por estarem de acordo, assinam o presente termo de aditamento em 43 (quarenta e três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 8 de dezembro de 2014.

**ELOISA DE SOUSA ARRUDA**

**Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania**

**Pe. HAROLD JOSEPH RAHM**

**Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - Febract**

**ENTIDADES CREDENCIADAS:**

**ANTONIO CARLOS GUIMARÃES**

**Centro de Prevenção e Reabilitação de Vidas de Itatiba - CPRVI**

**CARLOS ROBERTO GALEGO**

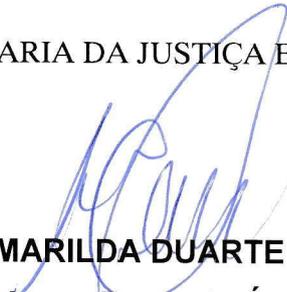
**Associação Comunidade Auxiliadora Recuperando Vidas – COMAREV**

**ROSELI APARECIDA VIEIRA MAKINO**

**Associação Promocional Leonildo Delfino de Oliveira – Horto de Deus**



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

  
MARILDA DUARTE AZADINHO

Associação Jesus Fonte de Água Viva de Taquaritinga

  
Pe. CARLOS UMBERTO FRANQUIM

Associação Teshuvá

  
Pe. CARLOS UMBERTO FRANQUIM

Cáritas Diocesano de Catanduva

  
WILLIAM GARCIA DA SILVEIRA

Desafio Jovem de Santo André - DEJOSAN

  
CARLOS ALBERTO DA SILVA

Comunidade Terapêutica SÓ POR HOJE

  
SILVIO MOREIRA

Clínica de Reabilitação Viver "Clara Moreira"

  
MARCELO LOURENÇO

Associação Padre Leonardo Nunes – Recanto Vida



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

**RICARDO VILLAR LOIRA**  
**Comunidade Terapêutica PRIMEIRO PASSO**

**Pe. OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
**Associação Pão Nosso - Obras Sociais Padre Osvaldo**

**JOÃO CARLOS BEVILÁQUA**  
**Associação Maria de Nazaré - Mana**

**KEIKO KANAZAWA CARVALHO**  
**Casa do Caminho Ave Cristo**

**LUIS GUSTAVO AMÉRICO DA SILVA**  
**Conquista - Comunidade Terapêutica**

**TANIA MARIA ZAINÉ DE OLIVEIRA DIAMANTINO**  
**Fundação Pe. Gabriel Correr**



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

**RITA DE CÁSSIA CLEMENTE DE ARAÚJO**  
Esquadrão Vida para Adolescentes

**ANA CRISTINA SOBRINHO**

Associação Renovar – Centro de Apoio e Recuperação

**DULCINEA BERNARDES PAULINO FERREIRA**

Grupo de Assistência à Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino – Comunidade Terapêutica Nova Esperança

**LAIRSON CARLOS DOMINGUES**

Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva

**RICARDO CUSTÓDIO**

Comunidade Terapêutica de Prevenção e Reintegração Social Reviver

**ZÉLIA DA SILVA FERNANDES**

República da Vida – Prevenção e Auxílio Comunitário ao Toxicômano



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

  
BERNARDO JÚLIO DELEU JUNIOR

Associação Promocional Sol Nascente – Recanto Casa do Caminho

  
RENATO POLISELI

Casa Assistencial Nosso Lar Amigos do Bem – Comunidade Terapêutica  
Terra Santa

  
MARIA DO CARMO CONDE DE OLIVEIRA

Centro Comunitário da Praia Santa Cruz dos Navegantes – Recanto  
Renascer

  
PASCOAL EDUARDO DOS SANTOS NACARATO

Associação Promocional Vida Nova – Horto de Deus

  
FÁBIO ALEXANDRE CARNEIRO

Fundação de Ribeirão Preto Apoiando a Recuperação de Vidas

  
LOURDES MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA

Comunidade Terapêutica Lírio dos Vales



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA



**AGNALDO GONÇALVES**  
Comunidade Terapêutica Lar Cristão



**JOSÉ LUIZ ROSA**  
Associação Projeto Respeitar



**WAGNER LOPES DE GODOY**  
Comunidade Bom Pastor



**CLÁUDIO OOJI SUGIYAMA**  
Instituto Impactar de Assistência Social, Educação, Saúde e Meio  
Ambiente



**CARINA POLESELLI BRUNIERA DUARTE**  
Associação para Auxílio de Dependentes Químicos – Amostra



**ANTONIO COELHO BERBEL JUNIOR**  
Desafio Cristão Nova Vida - DCNOVI



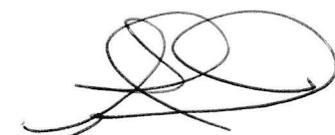
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

  
DANY AL-BEHY KANAAN

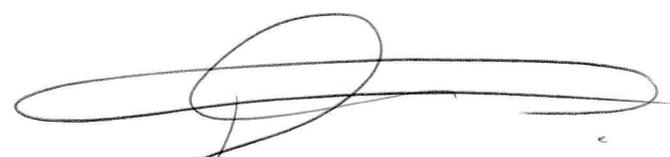
Associação Estância Primavera - Comunidade Terapêutica Filial Verão

  
NILSA BOENO DE OLIVEIRA DIAS

Associação Amigos da Vida - AAVida

  
JULIO CESAR ZANINI

Comunidade Terapêutica Recomeçar

  
FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA

Assistência Social O Bom Samaritano

  
DANILO AUGUSTO FONSECA ROSAS

Comunidade Terapêutica B & D - Vida Nova

  
FRANCISCO LOPES MOLINA JUNIOR

Comunidade Cristã Vida e Paz



**SUELI DEL MASSA SANTOS**

**Associação Prudentina para Prevenção dos Vícios e Recuperação de  
Vidas Esquadrão da Vida**

Testemunhas:

Ass.:

Nome: *Mário Sérgio Sobrinho*

RG: *11.726.655*

Ass.:

Nome: *Isabela Leonarda*

RG: *43.739.867-5*